

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN, Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Cordilheira Alta, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n. 14, de 6 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 78, VIII, da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA objetivando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas listadas no item 2 deste edital, em razão do exaurimento das listas de aprovados do Processo Seletivo nº 02/2023, sempre sob amparo de excepcional interesse público e com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, a qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob o comando da comissão designada na Portaria n. 14/2025, e considerando os itens a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão **início às 8h00 do dia 13/02/2025 até às 17h do dia 21/02/2025**, devendo os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poderes específicos para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscreverem-se na Chamada Pública - nos termos deste Edital - apresentarem-se na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC (Prefeitura Municipal), munidos da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

- a) Comprovante(s) de escolaridade (para os habilitados: apresentação dos respectivos diplomas de formação acadêmica na área de atuação do cargo (diplomas de graduação, especialização, mestrado, doutorado, etc); para os não habilitados: apresentação de matrícula no curso e atestado de frequência a partir do 4º semestre do respectivo curso de graduação);
- b) Comprovante de tempo de serviço no respectivo cargo (mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho ou outro documento afim que comprove o período de exercício no cargo);
- c) Carteira de Identidade Nacional – CIN ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- d) Formulário de inscrição para a Chamada Pública (anexo I deste Edital).

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis neste edital são as seguintes:

Cargo	CH	Vagas	Vigência do Contrato
Professor de Educação Especial	20h	10 + CR	Até o final do ano letivo de 2025, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público
Professor de Língua Inglesa	20h	01 + CR	Até o final do ano letivo de 2025, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público
Professor de Arte / Atividades Artísticas Culturais	40h	01 + CR	Até o final do ano letivo de 2025, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público
Professor de Educação Física / Atividades Desportivas	40h	01 + CR	Até o final do ano letivo de 2025, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público
Professor de Ciências	20h	CR	Até o final do ano letivo de 2025, ou até o retorno do servidor efetivo ao cargo

2.2 As atribuições dos cargos listados na tabela acima estão descritas na Lei Complementar Municipal n. 92/2013.

2.3 A habilitação mínima exigida para os cargos é a seguinte:

Cargo	Requisitos Mínimos
Professor de Educação Especial	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena na área de ensino (Pedagogia)
Professor de Língua Inglesa	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena na área de ensino (Letras: Língua Inglesa)
Professor de Arte / Atividades Artísticas Culturais	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena na área de ensino (Artes)
Professor de Educação Física	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena na área de ensino (Educação Física)
Professor de Ciências	Ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena na área de ensino (Biologia)

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A classificação desta Chamada Pública observará os seguintes critérios, sucessivamente:

I - Maior formação acadêmica;

II - Maior tempo de serviço no respectivo cargo (computado até 31/12/2024);

III - Sorteio público, no caso de persistir o empate.

3.2 Efetuada a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, a Comissão de Chamada Pública providenciará a publicação no site oficial do município da classificação preliminar, momento em que os candidatos poderão, no prazo improrrogável de dois dias úteis, apresentar suas razões recursais.

3.3 Os candidatos serão organizados/classificados em duas listas, uma de "habilitados" e outra de "não habilitados", de maneira que a lista com os candidatos "não habilitados" somente será aproveitada após o completo exaurimento da lista dos candidatos "habilitados".

3.3 Ultrapassada a fase recursal, a Comissão fará a publicação da classificação final e encaminhará os autos à Secretaria Municipal de Educação, a quem compete organizar a etapa de escolha de vagas.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Os candidatos classificados serão convocados para a sessão de escolha de vagas, mediante publicação de edital de escolha de vagas no site oficial do município, com antecedência mínima de dois dias úteis.

4.2 Realizada escolha, o candidato deverá assumir a vaga no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Cordilheira Alta munido dos documentos de admissão (a relação de documentos será disponibilizada pelo RH).

4.3 O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração a ser paga, com base na legislação municipal vigente, é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Vencimento
Professor Habilitado	40h/sem	R\$ 4.619,48
	20h/sem	R\$ 2.309,74
Professor Não Habilitado	40h/sem	R\$ 3.695,58
	20h/sem	R\$ 1.847,49

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

6.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.4 Este edital terá vigência até o final do ano letivo de 2025.

6.5 Todos os candidatos serão isentos da taxa de inscrição.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Chamada Pública, respeitada a legislação em vigor.

Cordilheira Alta/SC, 12 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

*Preenchimento obrigatório pelo candidato

Cargo Pretendido*: _____

Nome*: _____

Idade*: _____

Data Nascimento*: ____/____/____

Estado Civil*: _____ RG*: _____ CPF*: _____

E-mail*: _____

Fone Fixo*: _____ Celular/WhatsApp*: _____

Escolaridade*: _____

Assinatura do Candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

Data: ____/____/____

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.